



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1881/2018

APROVADO EM 22/10/2018

SANCIONADA EM 23/10/2018

EMENTA:

Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de mama entre outras e de promoção da saúde da Mulher.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1881/2018

Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de mama entre outras e de promoção da saúde da Mulher.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Piratini/RS, o Mês Municipal do “Outubro Rosa”, que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e entre outras, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º - No mês de Outubro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama entre outras, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Parágrafo único - O Poder Executivo devem desenvolver atividades incluindo, dentre outras;

I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema.


IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração